

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 001, de 3 de Janeiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	235.000,00
		3.3.90 - 35 / 09.02.0042.042		135.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		100.000,00	0,00
		Total do Grupo		235.000,00	235.000,00
		Total do Órgão		235.000,00	235.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 36 / 07.01.0001.025		10.000,00	0,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2127					
		3.1.90 - 04 / 06.01.0002.015		20.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 06.01.0002.015		0,00	15.000,00
		3.1.90 - 13 / 06.01.0002.015		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	9.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		9.000,00	0,00
		Total do Grupo		9.000,00	9.000,00
08.009.10.301.5.2130					
		3.3.90 - 36 / 09.02.0014.099		0,00	21.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099		21.000,00	0,00
		Total do Grupo		21.000,00	21.000,00
		Total do Órgão		50.000,00	50.000,00
10.000 - SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS					
10.010 - SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO					
10.010.15.122.9.2084					
		3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		10.000,00	0,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
10.010.15.452.9.2050					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	50.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		50.000,00	0,00
		Total do Grupo		50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

	Total do Órgão	60.000,00	60.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011.8.122.7.2081			
3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	5.000,00	
Total do Grupo	0,00	5.000,00	
11.011.8.244.7.2081			
3.3.90 - 92 / 00.01.0000.000	5.000,00	0,00	
Total do Grupo	5.000,00	0,00	
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2091			
3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	10.000,00	
3.3.90 - 36 / 00.01.0000.000	10.000,00	0,00	
Total do Grupo	10.000,00	10.000,00	
Total do Órgão	15.000,00	15.000,00	
Total do Geral	370.000,00	370.000,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

José Alves da Cruz

PREFEITO

118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza

SECRETÁRIA

835.474.795-68

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 24/02/2022

DECRETO N° 002, de 3 de Janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001.1.31.1.2000-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 106.294,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 60.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.301.5.2127-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 24/02/2022

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 47.794,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 12.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 55.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3

Data de Emissão: 24/02/2022

Total da Anulação

R\$ 603.294,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

José Alves da Cruz
PREFEITO
118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza
SECRETÁRIA
835.474.795-68

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	113.294,00	113.294,00
06.01.0002.015	404.000,00	404.000,00
09.02.0014.099	86.000,00	86.000,00
Total Recurso	603.294,00	603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO N° 003, de 1 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
	Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	30.000,00
		3.3.90 - 36 / 00.01.0000.000		0,00	29.000,00
		3.3.90 - 39 / 00.01.0000.000		29.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		59.000,00	59.000,00
		Total do Órgão		59.000,00	59.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	2.000,00
		3.3.90 - 92 / 07.01.0001.025		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 36 / 06.01.0002.015		0,00	5.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	48.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		48.000,00	0,00
		Total do Grupo		48.000,00	48.000,00
		Total do Órgão		53.000,00	53.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011.8.122.7.2081					
		3.3.90 - 40 / 00.01.0000.000		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		0,00	5.000,00
11.011.8.244.7.2081					
		3.3.90 - 92 / 00.01.0000.000		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		5.000,00	0,00
		Total do Órgão		5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	119.000,00	119.000,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

José Alves da Cruz
PREFEITO
118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza
SECRETÁRIA
835.474.795-68

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO N° 004, de 7 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 736.000,00
Total do Órgão	R\$ 736.000,00
Total dos Créditos	R\$ 736.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 736.000,00
Total do Órgão
Total da Anulação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.02.0095.950	736.000,00	736.000,00
Total Recurso	736.000,00	736.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO N° 005, de 1 de Março de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade Func. Programática / Ação	Natureza da Despesa Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Alteração (Em R\$)	
				Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
	3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000			0,00	20.000,00
	3.3.90 - 39 / 00.01.0000.000			20.000,00	0,00
	Total do Grupo			20.000,00	20.000,00
	Total do Órgão			20.000,00	20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2048					
	3.3.90 - 30 / 09.02.0015.199			11.000,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 09.02.0015.199			0,00	10.000,00
	3.3.90 - 39 / 09.02.0015.199			0,00	1.000,00
	Total do Grupo			11.000,00	11.000,00
06.007.12.368.11.2079					
	3.3.90 - 14 / 07.01.0001.025			0,00	2.000,00
	3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025			0,00	58.000,00
	3.3.90 - 36 / 07.01.0001.025			0,00	32.000,00
	3.3.90 - 39 / 07.01.0001.025			90.000,00	0,00
	3.3.90 - 92 / 07.01.0001.025			2.000,00	0,00
	Total do Grupo			92.000,00	92.000,00
	Total do Órgão			103.000,00	103.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
	3.3.90 - 35 / 06.01.0002.015			0,00	20.000,00
	3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015			20.000,00	0,00
	Total do Grupo			20.000,00	20.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2127					
	3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015			0,00	3.000,00
	3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015			3.000,00	0,00
	Total do Grupo			3.000,00	3.000,00
08.009.10.302.5.2041					
	3.3.90 - 36 / 06.01.0002.015			0,00	15.000,00
	3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015			15.000,00	0,00
	Total do Grupo			15.000,00	15.000,00
	Total do Órgão			38.000,00	38.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	161.000,00	161.000,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO N° 006, de 1 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 25.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
	06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%
	06.007.12.368.11.2079-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	R\$ 20.000,00
	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 40.000,00
	08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
	08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
	Total da Anulação	R\$ 120.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	90.000,00	90.000,00
07.01.0001.025	25.000,00	25.000,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
Total Recurso	120.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO N° 007, de 18 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 50.000,00
Total dos Créditos	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 50.000,00
Total da Anulação	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	50.000,00	50.000,00